

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006.
(Do Senhor Geraldo Resende)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação, informações sobre o investimento do Governo Federal na expansão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e na instalação de campi em municípios localizados na Região da Grande Dourados, ao invés de promover a expansão da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, Senhor Fernando Haddad, sobre o por quê do Governo Federal estar investindo na expansão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e na instalação de campi em municípios localizados na Região da Grande Dourados, ao invés de promover a expansão da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Em que pese não constar recursos no orçamento da União para a expansão da UFGD, conforme frisa a Chefia de Gabinete do Ministério da Educação, em seu Ofício nº 564/2005 – MEC/GM, encaminhado a esta Casa Legislativa, em 20 de outubro de 2005, é fato que tanto o Poder Executivo, por meio de projetos de lei de crédito adicional, quanto o Poder Legislativo, que tem a prerrogativa de alterar os PL's oriundos do Executivo, podem facilmente destinar os recursos necessários para a imperiosa expansão da UFGD. Basta que o Executivo envie ao Congresso Nacional proposição neste sentido.

JUSTIFICATIVA

A Região da Grande Dourados abrange 37 municípios e conta com expressivo contingente populacional – cerca de 800 mil habitantes. A Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, foi criada a partir do desmembramento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Lei nº 11.153, de 29/07/2005.

Atualmente, a UFMS, com sede em Campo Grande, possui cinco outros campi nos municípios de Aquidauana, Três Lagoas, Corumbá, Coxim e Paranaíba, e terá, a partir do segundo semestre de 2006, duas novas unidades: em Chapadão do Sul e em Nova Andradina.

Acreditamos que a recém criada UFGD, localizada numa região onde a demanda pelo ensino superior é expressivamente maior do que a oferta, pode suprir perfeitamente as necessidades dos municípios ali localizados, a partir da instalação de campi universitários.

Ademais, grande parte dos municípios que compõem a Região da Grande Dourados estão situados na fronteira com a República do Paraguai, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplam a diversidade cultural. Há que se registrar, ainda, a presença da população indígena Guarani (Kaiowá/Ñandeva), que constitui a maior população indígena do Estado, com aproximadamente 25 mil indivíduos, e representa, historicamente, importante papel na construção da identidade sócio-econômica e cultural da região.

Posto isso, concluímos com a convicção de que Vossa Excelência atenderá com presteza a esta solicitação ao Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, para prestar informações acerca da não contemplação da Universidade Federal da Grande Dourados pelo Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, realizados pelo MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior, visando “democratizar o acesso ao ensino superior, promover a inclusão social e contribuir para reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Sala das Sessões, em maio de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS

